

## EDITAL Nº 007/2009 UNASAU

Dispõe sobre abertura de inscrição: docente representante da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde na Câmara de Administração e Finanças e no colegiado da Unidade Acadêmica. Técnico Administrativo representante da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde no colegiado da Unidade Acadêmica de acordo com as disposições do Estatuto da Universidade, conforme indicado a seguir:

### Docentes:

#### **Para a Câmara de Administração e Finanças:**

**01 (um)** professor por Unidade Acadêmica, com mandato de 02 (dois) anos, indicado por seus pares, permitida uma recondução imediata (Art. 14, Inciso VI).

#### **Para o Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde:**

**01 (um)** representante dos docentes de graduação, indicados por seus pares, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução imediata (Art. 23, Inciso VII).

### Técnico Administrativo

#### **Para o Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde:**

**01(um)** representante do pessoal técnico administrativo, indicado por seus pares da Unidade, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução imediata (Art. 23, Inciso XIX).

### **1 Inscrição:**

#### 1.1 Período de inscrição:

Todos os docentes e técnico administrativo, pertencentes à Unidade de Ciências da Saúde, que desejarem se candidatar para ocuparem vagas acima descritas deverão se inscrever no período de **10 a 24 de Julho de 2009**.

#### 1.2 Local e Horário para inscrição:

As inscrições ocorrerão na Secretaria da Unidade Acadêmica da UNASAU, na sala **12 do Bloco "S", das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30**.

#### 1.3 Habilitação para inscrição:

O formulário encontra-se em anexo, podendo ser preenchido e entregue na UNASAU, ou o mesmo procedimento entregue no local.

### **2 Divulgação dos Inscritos:**

A listagem, com a indicação dos candidatos inscritos para concorrerem aos órgãos colegiados, será divulgada via e-mail e também fixada nos murais externos da sala 12 do Bloco "S", onde se localiza a Diretoria da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, até o dia **27 de Julho de 2009**.

### **3 Campanha Eleitoral:**

É facultado a cada docente inscrito e homologado o envio, por meio da Unidade Acadêmica, de um e-mail para promover sua campanha, estando livres os demais meios disponíveis, respeitados os direitos individuais dos eleitores e, no que couber, aplicáveis as regras da Resolução nº 03/2009/CSA, demais disposições Estatutárias e Regimentais.



**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

#### **4 Votação:**

4.1 A votação para ocupação das vagas nos órgãos colegiados (anteriormente identificados), ocorrerá por meio de votação em urna eletrônica, localizada na sala 12 do bloco S, onde se localiza a Diretoria da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, sendo recepcionados os votos das **08h às 12h e das 13h30 as 17h30h no dia 06 de agosto de 2009.**

4.2 O Departamento de Tecnologia da Informação da UNESC será o responsável pela instalação do "Software de Gerenciamento de Eleição", de propriedade da Universidade, fornecido por [www.edmilson.eti.br](http://www.edmilson.eti.br).

4.3 No ato da votação o docente e o técnico administrativo deverá apresentar um documento de identidade com foto.

#### **5 Apuração:**

5.1 A apuração dos votos será iniciada a partir do encerramento da votação, sendo eleitos os mais votados para cada vaga. É importante ressaltar que para os cargos dos Colegiados, citados acima, não há suplência, e caso haja desistência, demissão ou outros, automaticamente tomará o cargo o 2º mais votado.

5.2 Critérios de Desempate:

Em caso de empate será eleito o docente com maior titulação acadêmica (Art. 185 de Regimento Geral da UNESC)

#### **6 Fiscalização do Processo Eleitoral:**

É facultada a qualquer docente da Unidade Acadêmica a fiscalização/acompanhamento de todo o processo eleitoral de escolha dos seus pares.

#### **7 Publicação dos Resultados:**

Os resultados serão divulgados a todos os docentes da Unidade Acadêmica por e-mail, remetidos as Coordenações de Curso como também afixados nos murais externos da sala 12 do bloco "S", onde está localizada a Diretoria da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, no dia 07/08/2009.

#### **8 Da posse dos conselheiros:**

8.4 Câmara de Administração e Finanças: 31/08/2009

8.5 Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde: 07/08/2009

Observações: Resoluções importantes para os candidatos:

Resolução n. 22/2008/CONSU

Resolução n. 01/2007/CSA

Resolução n. 01/2006/CSA

Criciúma/SC, 09 de julho de 2009.



**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO		
Nome completo do docente ou técnico Administrativo:		
Endereço eletrônico (e-mail):		
Telefone:		
Curso ou setor que possui o maior número de atividades:		
Número de Vagas	Opção	Órgão que deseja atuar/representar
<b>Docente</b>		
01 (um)	<input type="checkbox"/>	Câmara de Administração e Finanças
01 (um)	<input type="checkbox"/>	Colegiado da Una UNASAU
<b>Técnico Administrativo</b>		
01 (um)	<input type="checkbox"/>	Colegiado da Una UNASAU
Observação: Declaro estar ciente de que não pode haver dupla representação nas Câmaras, por isso devo inscrever-me em apenas uma vaga.		
Criciúma/SC ____/ 07 /2009	_____ Assinatura	
	Protocolo n. ____/2009. Data: ____/ 06 / 2009 Rubrica:	



**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**